



EDITAL Nº 001/2026

CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
(PRAE)**



O Departamento de Letras Vernáculas e o Laboratório Didático Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de linguagem do Centro de Artes e Letras (UFSM) tornam público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Arte obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	13/03/2026 a 18/03/2026	francieli.matzembacher@gmail.com
Publicação da lista de inscrições	20/03/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	23/03/2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24/03/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	26/03/2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/04/2026 a 31/12/2026	
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	16h - R\$560,00 20h - R\$700,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Local – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Linguagem (NEPELIN) Prédio 16 – Sala 3119 A - 2 vagas - Carga horária semanal: 20 horas. Contato para inscrição: francieli.matzembacher@gmail.com

2.1.2 Local – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Linguagem (NEPELIN) Prédio 16 – Sala 3119 A - 2 vagas - Carga horária semanal: 16 horas. Contato para inscrição: francieli.matzembacher@gmail.com

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfis Específicos por Vaga:

3.4.1 Vaga 1 (Bolsa 2.1.1): Destinada a aluno(a)s de **Licenciatura em Letras**. Desejável conhecimento em elaboração e revisão de materiais didáticos de língua portuguesa; domínio do pacote office e Canva; ter cursado e sido aprovado na disciplina de “Leitura e Produção textual: princípios básicos”.

3.4.1 Vaga 2 (Bolsa 2.1.2): Destinada a aluno(a)s de **Licenciatura em Letras ou Comunicação – Produção Editorial**. Desejável conhecimento em processos de editoração, campanhas de divulgação em redes sociais, domínio do pacote office e Canva.

4. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

4.1: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Linguagem (NEPELIN), localizado no prédio 16, sala 3319 A: produzir e revisar atividades didáticas para o ensino de língua portuguesa, organizar as reuniões de estudo do grupo, gerenciar as listas para a emissão de certificados, monitorar o e-mail do laboratório, participar e relatar as reuniões dos grupos de trabalho do laboratório, organizar as listas de eventos/publicações dos integrantes do grupo e atender as demais demandas do NEPELIN.

4.2 Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Linguagem (NEPELIN), localizado no prédio 16, sala 3319 A: organizar e gerenciar as campanhas de divulgação das atividades do laboratório; realizar a edição dos cadernos didáticos referentes à coleção “Educação Linguística para o enfrentamento da violência contra a mulher”; auxiliar a coordenadora na articulação e comunicação com os laboratórios parceiros, monitorar editais de fomento, organizar o banco de dados, repositório digital, atualizar o site do laboratório e atender as demais demandas do NEPELIN.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTAS

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de março de 2026.

Francieli Matzenbacher Pinton
Coordenadora do Laboratório NEPELIN

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.030043/2026-18

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	homologação de edital	Edital_bolsistas_CAL_Trabalho_NEPELIN_atualizado_assinado.pdf

Assinaturas

09/03/2026 16:50:58

FRANCIELI MATZENBACHER PINTON (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLTV

Código Verificador: 6975632

Código CRC: 68c3bf7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

